



LEI N° 994/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2021, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

Especial (+)				175.000,00
02	63	02	MANUTENÇÃO DE CRECHE - INFANTIL	
	320	12.365.0007.0378.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHE - EDUCAÇÃO INFANTIL	169.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
		200 011	CONSTRUÇÃO DE CRECHE	
03	37	01	ADMINISTRACAO DO FUMAP	
	321	09.272.0002.0322.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FUMAP	6.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00300
		03	RECURSO PRÓPIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS - VINCULADOS	
		612 000		

Artigo 2° - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 518.500,00 (quinhentos e dezoito mil, e quinhentos reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+)				518.500,00
01	01	03	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	
	4	01.031.0001.0374.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	01	04	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	
	10	01.031.0001.0372.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	1.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



15	01.031.0001.0372.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 00100
02 60 02	APOIO SOCIO EDUCATIVO A COMUNIDADE		
39	08.244.0004.0032.0000 3.3.90.32.00 01 500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TESOURO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	8.000,00 F.R.: 00100
42	08.244.0004.0032.0000 4.4.90.52.00 01 500 007	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	2.000,00 F.R.: 00100
02 61 01	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
57	04.122.0014.0042.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GOVERNO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	160.000,00 F.R.: 00100
02 62 01	ATENÇÃO BÁSICA		
91	10.301.0011.0232.0000 4.4.90.52.00 05 300 000	ATENÇÃO BÁSICA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS SAÚDE	10.000,00 F.R.: 00500
02 63 04	ENSINO FUNDAMENTAL		
143	12.361.0007.0112.0000 4.4.90.51.00 01 220 000	ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	62.000,00 F.R.: 00100
144	12.361.0007.0112.0000 4.4.90.51.00 05 200 000	ENSINO FUNDAMENTAL OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS EDUCAÇÃO	33.000,00 F.R.: 00500
02 64 01	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		
213	08.244.0010.0202.0000 3.3.90.32.00 01 110 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 00100



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



218	08.244.0010.0202.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	29.000,00 F.R.: 00100
220	08.244.0010.0202.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	6.000,00 F.R.: 00100
221	08.244.0010.0202.0000 4.4.90.52.00 05 100 000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS GERAL TOTAL	12.000,00 F.R.: 00500
02 64 02	CONSELHO TUTELAR		
228	08.244.0010.0383.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	CONSELHO TUTELAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	4.000,00 F.R.: 00100
02 65 02	PATRULHA AGRICOLA		
251	20.606.0012.0292.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	PATRULHA AGRICOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	6.000,00 F.R.: 00100
02 65 03	APOIO VETERINÁRIO		
260	20.606.0012.0302.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	APOIO VETERINÁRIO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	1.500,00 F.R.: 00100
02 68 01	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		
292	15.452.0005.0052.0000 4.4.90.51.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	120.000,00 F.R.: 00100
02 68 03	MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES		
305	26.782.0005.0072.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, TRATORES E CAMINHÕES MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	40.000,00 F.R.: 00100



Artigo 3º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar e Especial disposto pelos artigos 1º e 2º, serão utilizados recursos provenientes de:

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO, nos termos do inciso I do parágrafo 1º, c.c parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 672.500,00 (seiscentos e setenta e dois mil e quinhentos reais).

Superávit Financeiro:

672.500,00

II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais):

01	01	03	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO		
	5	01.031.0001.0374.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0
		0100			
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	7	01.031.0001.0374.0000	MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO	-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0
		0100			
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	01	04	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA		
	9	01.031.0001.0372.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	-3.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0
		0100			
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	11	01.031.0001.0372.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	-2.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0
		0100			
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	12	01.031.0001.0372.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA	-3.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0
		0100			
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



01	01	04	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA		
16	01.031.0001.0372.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA		-1.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R. Grupo:	00100
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
17	01.031.0001.0372.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA		-2.200,00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	00100
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
18	01.031.0001.0372.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA		-1.800,00	
	3.3.91.97.00	APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPSF. R. Grupo:		00100	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
03	37	01	ADMINISTRACAO DO FUMAP		
309	09.272.0002.0322.0000	ADMINISTRAÇÃO DO FUMAP		-6.000,00	
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		F.R. Grupo:	00300
	03	RECURSO PRÓPIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESAS - VINCULADOS			
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPP			

Anulação (-)

-21.000,00

Artigo 4º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2021 e LOA 2021, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 segue demonstrado no anexo I que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
PUBLICAÇÃO
Este documento foi tornado público
por afixação no ÁTRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL de Fernão.
Fernão, 22/07/2021
EDNA HUSS GARCIA
Auxiliar de Serviços

José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIKAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.



A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	E X E R C Í C I O		
		2021	2022	2023
Equipamento e Material Permanente		R\$ 175.000,00		
TOTAL		R\$ 175.000,00		

2-) DECLARAÇÃO

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 24 de junho de 2021.


José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal